



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA, DO INGLÊS UPS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, CELEBRADA ENTRE PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG [REDACTED], e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada dos Alpes, nº 320, Setor 7, bairro Jardim Belval, CEP: 06423-080, inscrita no CNPJ n.º 82.743.287/0039-87, neste ato representada pela Sr. **RODRIGO REIS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] residente e domiciliado em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade n.º 05/2021, devidamente homologado em 06/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 09/12/2021, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PF2E.8208.2ABA.D2BA/2A27F432>
Código verificador: **PF2E.8208.2ABA.D2BA** CRC: **2A27F432**



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;
- 1.1.2. **Aplicar o reajuste anual**, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, em 4,29%;
- 1.1.3. **Alterar** a redação do item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato Primitivo, que passará a ter a seguinte redação: "1.1 Serviços de manutenção de Sistemas Ininterruptos de Energia, do inglês UPS, para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, em base temporal de 12 meses para 02 Nobreaks e seus bancos de baterias, do fornecedor APC by Schneider Electric.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **18/01/2024 a 17/01/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, os valores constantes da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo serão reajustados em 4,29%, conforme o índice IPCA apurado no período, fazendo constar o novo **valor mensal estimado de R\$ 7.754,78** (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o **valor anual global estimado de R\$ 93.057,42** (noventa e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 002/2022, firmado em 18/01/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.676 de 02/02/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

Signed by:
Rodrigo Reis de Araújo
B651FAE2A70E41A...
Rodrigo Reis de Araújo
Representante Legal

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM





Governo do Amazonas entrega 400 títulos definitivos para moradores de Novo Airão

Arthur Castro/ Secom



Os títulos fazem parte da política de regularização fundiária ampliada pelo programa Amazonas Meu Lar

Com a ação, Governo do Amazonas encerrou o ano com mais de 2,4 mil documentos de regularização entregues no estado

O Governo do Amazonas realizou, na semana do Natal, a entrega de 400 títulos definitivos de propriedade para moradores de Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus). Com o repasse da documentação, o Governo do Estado encerrou 2024 com 18,4 mil famílias atendidas pelo Amazonas Meu Lar dentro das políticas de regularização fundiária, incluindo os registros de imóveis.

“Nós estamos entregando aproximadamente 400 títulos definitivos. Quanto a esses documentos não cabe questionamento de quem quer que seja. Isso é a certeza de que seus filhos, seus netos e as suas gerações não ficarão desamparadas, significa também respeito e dignidade para as pessoas”, afirmou o governador Wilson Lima.

Os 400 registros contemplam moradores dos bairros Novo Horizonte, Santo Elias, Nova Esperança e Jardim Primavera. Em abril de 2024,

Novo Airão recebeu 124 títulos definitivos, garantindo segurança jurídica e valorização dos imóveis registrados. Com a nova entrega, o município soma 524 títulos viabilizados pelo Governo do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect).

Os títulos fazem parte da política de regularização fundiária ampliada pelo programa Amazonas Meu Lar, maior programa habitacional da história do Estado. A medida reforça o compromisso do Governo do Amazonas em trazer benefícios aos cidadãos com a entrega dos títulos definitivos, entre eles o acesso a crédito para construção ou reforma, direito à herança e valorização das propriedades.

Rogério Silva, de 44 anos, foi um dos moradores de Novo Airão contemplado com um título definitivo. “Estou aqui há 10 anos e não tinha a segurança da posse do meu terreno, agora estou vendo que vou ter. Agora será possível fazer um financiamento, pensar em investir”, afirmou Rogério.

O prefeito de Novo Airão, Frederico Júnior, destacou os avanços do município com apoio do Governo do Amazonas em áreas primordiais, tais como regularização fundiária, produção rural, infraestrutura e a principal matriz

econômica de Novo Airão, que é o turismo.

Parceria

A entrega de títulos é fruto de uma colaboração entre o Governo do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), estabelecida em junho de 2023. A parceria tem acelerado as políticas de regularização fundiária, proporcionando maior agilidade na concessão de títulos e beneficiado famílias que aguardavam pelo reconhecimento legal das propriedades.

Neste ano, outra parceria foi firmada para melhorar a celeridade da regularização fundiária, através da assinatura do termo de cooperação técnica entre a Sect, a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM) e a Associação dos Notários e Registradores do Amazonas (Anoreg/AM).

O processo de titulação de imóveis realizados pela Sect e pela Superintendência de Estado de Habitação (Suhab) em 2024, tanto para a capital quanto o interior, totalizou 2,4 mil documentos registrados pelo Governo do Amazonas. Desde 2019, o número de documentos alcança 7,4 mil.

O Amazonas Meu Lar é executado pela Sect, Suhab, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). Atuando em parceria com o programa federal Minha Casa, Minha Vida, o programa tem como meta atender 24 mil famílias com soluções de moradia e 33 mil com regularização fundiária.

O programa alcançou, até o momento, 24.088 famílias. Dessas, 5.991 foram atendidas com soluções de moradia e 18.481 com regularização fundiária. Ao todo, foram pagas mais de 139 mil soluções em forma de bolsa moradia transitória, auxílio aluguel, bônus moradia, indenizações, auxílio moradia e subsídios emergenciais e de moradia.

O programa alcançou, até o momento, 24.088 famílias. Dessas, 5.991 foram atendidas com soluções de moradia e 18.481 com regularização fundiária. Ao todo, foram pagas mais de 139 mil soluções em forma de bolsa moradia transitória, auxílio aluguel, bônus moradia, indenizações, auxílio moradia e subsídios emergenciais e de moradia.

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022 FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência; b) Aplicar reajuste de 7,9% negativos.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: CLARO S/A

Valor global do serviço: R\$ 2.840.818,68 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 19/01/2025 a 18/01/2026.

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208460

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023. FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N.º 010/2022.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses;

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: LACUNA SOFTWARE LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais).

Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208463

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022 FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N.º 05/2021.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses; b) Aplicar o reajuste anual, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, em 4,29%; c) Alterar a redação do item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato Primitivo, que passará a ter a seguinte redação: "1.1 Serviços de manutenção de Sistemas Ininterruptos de Energia, do inglês UPS, para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, em base temporal de 12 meses para 02 Nobreaks e seus bancos de baterias, do fornecedor APC by Schneider Electric.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 93.057,42 (noventa e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208465

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2025 FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente com a realização de análises contábil, financeira, dos controles internos e emissão dos relatórios e de parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis da PRODAM.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

Valor global do serviço: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Vigência: 06/01/2025 a 28/02/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 08 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 208533

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2025 - CÓDIGO UASG: 926187

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 21/01/2025, realizará o Pregão Eletrônico N. 90001/2025, para aquisição de medidores de vazão diafragma e rotativo. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08/01/2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 208481

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2025 - CÓDIGO UASG: 926187

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 22/01/2025, realizará o Pregão Eletrônico N. 90002/2025, para fornecimento de odorante. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 08/01/2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 208487

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Produtos Químicos, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.006846/2024-03, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 22/01/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 208544



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

 @imprensaoficialamazonas



Antonio Lima/Secom



A distribuição dos materiais pedagógicos em um período crítico como a seca representa um desafio para toda a equipe escolar e o compromisso com cada aluno

Aula em Casa: Projeto do Governo do Amazonas foi fundamental para os alunos durante a seca

Projeto integrou as medidas de enfrentamento à estiagem, com distribuição de apostilas para 5.767 alunos, além de acesso ao conteúdo digital

A entrega de apostilas do projeto Aula em Casa permitiu que o aluno do 7º ano, Manassés de Souza, de 13 anos, não perdesse o ano letivo de 2024. Por três meses, a comunidade onde mora ficou isolada por conta da seca severa que atingiu o estado nesse ano. Sem conseguir ir à escola, o adolescente contou com o apoio do Governo do Amazonas e recebeu o material pedagógico em casa.

“A entrega das apostilas e do material foi muito boa para nós, que moramos distante e fomos prejudicados com a seca. Quando eles mandavam as apostilas, conseguíamos as notas e não ficávamos atrasados nas matérias”, contou o aluno do 7º ano, Manassés de Souza.

Em setembro, como parte das medidas de enfrentamento à estiagem, o governador Wilson Lima determinou, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, o início da distribuição dos materiais pedagógicos. As apostilas do Aula em Casa foram entre-

gues a 5.767 alunos, além de terem acesso aos materiais disponibilizados no site do próprio projeto, por meio do link <http://aulaemcasa.am.gov.br/>, e pela plataforma Saber Mais (<https://www.sabermais.am.gov.br/>).

Na escola onde Manassés de Souza estuda, localizada no bairro Puraquequara, zona leste de Manaus, 59 dos 405 alunos matriculados foram impactados pela seca e precisaram estudar em casa. Para o adolescente, de setembro até novembro, quando ficou isolado, o convívio com outros estudantes foi o que mais sentiu falta. Com as chuvas e a subida do Rio Negro, Manassés conseguiu voltar a tempo do encerramento das aulas e não escondeu a alegria.

“Foi muito legal voltar para a escola agora, reencontrar os amigos e professores, e matar um pouco da saudade que a gente estava sentindo. Aqui nós conseguimos interagir com os professores e aprender mais também”, acrescentou o estudante.

Para a diretora da Escola Estadual Irmã Gabrielle Cogels, o ambiente escolar é um meio de conhecimento e de construção de vínculos. A distribuição dos materiais pedagógicos em um período crítico como a seca representa um desafio para toda a equipe escolar, mas também o compromisso com o ano letivo de cada

aluno, como explica a gestora.

“Primeiro, a gente fez o levantamento dos alunos que foram impactados com a seca e não conseguiriam vir mais para a escola. A partir disso, nós preparamos os kits escolares por disciplina para os alunos e os condutores da lancha realizavam as entregas. Eles sentem muita falta da escola e quando a maioria retornou foi só felicidade”, destacou a diretora da unidade escolar, Darci Vasconcelos.

Ações de enfrentamento à estiagem

Desde o início de 2024, o Governo do Amazonas trabalhou seguindo um planejamento de medidas elaborado ainda em 2023, de enfrentamento das queimadas, desmatamento e dos efeitos ocasionados pelo período de estiagem.

No dia 5 de julho de 2024, o governador Wilson Lima instituiu o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais, além de declarar situação de emergência para os 62 municípios amazonenses impactados pela seca.

Segundo a Defesa Civil, 860 mil pessoas foram afetadas, 670 sistemas do Água Boa foram instalados, além de purificadores, cestas básicas e caixas d'água entregues. Na Saúde, mais de 202 toneladas de medicamentos foram entregues para a população em todo o estado.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2024

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2024
Desconsiderar a publicação realizada no caderno de nº 35.371, página 27, datado de 20/12/2024.

Manaus, 03 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 209367

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022

Publicado no dia 08 de janeiro de 2025, na página 23, seção II do Poder Executivo, do DOE nº 35.380.
Onde se lê: "Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026".
Leia-se: "Vigência: 18/01/2025 a 17/01/2026".

Manaus, 15 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 209369

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor do Edital N.º 009/2024-CIL-ADS apresentado pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.004851/2024-80**, para Credenciamento de Entidades Jurídicas: MEI, MICRO, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros destinadas a fornecer de mobiliários escolares, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE no ano de 2025;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o Credenciamento referente ao Edital n.º 009/2024-CIL-ADS, que tem por objeto a "Contratação de Entidades Jurídicas: MEI, MICRO, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros para o fornecimento de móveis que atendam a padronização de mobiliários escolares da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 15 de janeiro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 209421

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.003478/2024-40**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 004/2024-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto "Aquisição tipo " menor preço por item", para fornecimento de gêneros alimentícios, tipo açúcar, café e leite em pó integral, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS" licitado pelo **menor preço por item**, à empresa:

1. F.C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, vencedora dos ITENS 01, 02 e 03.

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 15 de janeiro de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 209415

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.003478/2024-40**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 004/2024-CIL-ADS e REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024**;

CONSIDERANDO que o objeto "Aquisição tipo "menor preço por item", para fornecimento de gêneros alimentícios, tipo açúcar, café e leite em pó integral, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS" licitado pelo **menor preço global por item**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 004/2024-CIL-ADS e Registro de Preços n.º 004/2024** à empresa:

1. F.C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, vencedora dos ITENS 01, 02 e 03.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 15 de janeiro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 209417

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 214-1/2022

ESPÉCIE: 2.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 214-1/2022; Processo N.º 1537/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e LM-Consultoria Empresariais Ltda (CNPJ: 04.098.354/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato AADC N.º 214-1/2022, com reajuste contratual; Fundamento: Artigo 57, I c/c art. 65, §8.º, ambos da Lei N.º 8.666/1993. Valor: R\$ 401.262,05 (Quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31/07/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 209339

EXTRATO - CONTRATO S/N CONJUR

ESPÉCIE: S/N CONJUR. Processo n.º 1033/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e CONJUR Consultoria em Informações Oficiais Ltda (CNPJ: 08.675.629/0001-43). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de boletins jurídicos para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Artigo 7º, Inciso II do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Valor Global do Contrato: R\$ 1.620,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Reais). Dotação Orçamentária: Conta Crédito. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 08/01/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 209341

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024.

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 021/2024; Processo N.º 812/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MDASC Obras de Alvenaria Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17). Objeto: Registro de Preços de empresa especializada em Serviços de Engenharia, de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços, para execução de manutenção corretiva e preventiva predial, instalações elétricas, serviços mecânicos e restauro predial, nas dependências das edificações administrada pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei n.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006,